



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Paulo Tanamati
Distribuidor Judicial Designado
CPF nº 240.317.049-68
Edifício do Fórum – Rua Marins A. Camargo, 1587 – Fone/Fax 0xx44-3259-6551 –Nova Esperança-Pr.

Jorge Augusto Leoni
Empregado Juramentado
CPF nº 054.762.037-07

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável despacho de mov. 7.1, da **CARTA PRECATORIA**, oriunda da 1ª Vara da Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída dos autos de DIVORCIO LITIGIOSO autuado sob NU-0007253-12.2018.8.16.0188, em que é requerente **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** e requerido **VALDIR PANIZZA CONSTANTIN**, dirigi-me nesta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, sendo aí, com as cautelas e prescrições legais de estilo, procedi a avaliação do seguinte Veículo:

a-) VEICULO Espécie/Tipo TRA/Caminhão Trator, marca/modelo Volvo/NL12 360 4x2T EDC, ano de fabricação/modelo 1999/1999, placa NBJ-9875, cor Vermelha, chassi 9BVN5A7A0XE668389, Renavam 0071.852019-0, combustível a Diesel;

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: - Lataria e pintura: em razoável estado de conservação, pintura aparentemente queimada pelo sol, com um pequeno podre na porta do lado direito (passageiro); Mecânica: no momento não é possível informar sobre o funcionamento e a mecânica tendo em vista que o caminhão encontra-se há algum tempo parado, sem funcionamento; Interior e estofamento: em bom estado de conservação; Pneus: possui 10 (dez) pneus e 01(um) step aparentemente em bom estado, mas devido ao tempo que se encontra parado, não é possível saber se os mesmos têm condições de rodagem; Chassis e Longarina: ferrugens em algumas partes;

- **Observação**: o Caminhão encontra-se em estado de abandono, segundo informações o veículo chegou ao local funcionando, mas, devido ao tempo em que ficou parado, aproximadamente de 07 a 10 meses, não possível dar partida no veículo. Para apurar o estado real do caminhão acima descrito, seria necessário um mecânico.

AVALIAÇÃO: Levando-se em consideração as condições em que se encontra o Veículo, avalio em **R\$-70.000,00-(SETENTA MIL REAIS)**.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8N4AXJBAYJPL4EHW3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYBX2NRD6XHARP LAXQ3

PROJUDI - Processo: 0003672-89.2024.8.16.0119 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
10/12/2024: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Parecer

2

		 IMPRIMIR	 COPIAR URL
Mês de referência:	dezembro de 2024		
Código Fipe:	516045-6		
Marca:	VOLVO		
Modelo:	NL-12 360 EDC 4x2 2p (diesel)		
Ano Modelo:	1999		
Autenticação	cbr5djzfh8s9f		
Data da consulta	terça-feira, 10 de dezembro de 2024 16:45		
Preço Médio	R\$ 83.143,00		

CRITERIOS: Avaliação realizada de acordo com a situação real em que se encontra o veículo e seus equipamentos, e a depreciação do produto, referente ao seu estado de conservação. O valor atribuído ao veículo foi baseado em informações realizadas junto a tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), a consulta a especialistas na área de venda e compra de veículos usados, e ao comércio local de venda de veículos.

INFORMAÇÕES: em relação aos Veículos, **a)** Carroceria SR/Guerra Ag Gr, placa **HRS-8457**, renavam 00952522365, ano/modelo 2008/2008; **b)** Caminhão Volvo NL12 360 4X2T EDC, placa **NBJ-9855**, renavam 00717968375, ano/modelo 1999/1999, informo que não foi possível encontrar esses Veículos.

Nova Esperança, 10 de DEZEMBRO de 2024.

PAULO TANAMATI
AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8N 4AXJB AYUPL 4EHW3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYBX 2NRD6 XHARP LAXQ3

PROJUDI - Processo: 0003672-89.2024.8.16.0119 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
10/12/2024: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Parecer

3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8N 4AXJB AYUPL 4EHW3
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYBX 2NRD6 XHARP LAXQ3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYBX 2NRD6 XHARP LAXQ3



3

PROJUDI - Processo: 0003672-89.2024.8.16.0119 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
10/12/2024: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Parecer

4



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8N 4AXJB AYUPL 4EHW3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYBX 2NRD6 XHARP LAXQ3



4

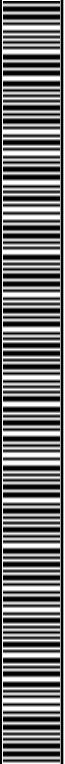
PROJUDI - Processo: 0003672-89.2024.8.16.0119 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
10/12/2024: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Parecer

5



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8N 4AXJB AYUPL 4EHW3
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYBX 2NRD6 XHARP LAXQ3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYBX 2NRD6 XHARP LAXQ3



5